



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1509º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OFÍCIO 40.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
206	10	7	27	813	722	2346	3.3.90.30	501	Municipal	8.952,28

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AGNILTON ROMUALDO MENDONCA 98000500191, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.067.611/0001-58.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	JANELA DE CORRER		8,00	UN	472,50	472,50
1/2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR		1,00	UN	2.169,88	2.169,88
1/3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO PRETO		1,00	UN	852,39	852,39
1/4	JANELA		3,00	UN	716,67	716,67
TOTAL VENCEDOR						8.952,28

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE de JUSSARA-GO, aos 05/06/2023.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL